

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 033/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto ao Departamento Jurídico, Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de criação do cargo de psicóloga ou psicopedagoga para desenvolvimento de trabalho junto aos alunos da Escola Municipal.

Esta Indicação pauta-se na necessidade constatada e relatada por profissionais da área da Educação Municipal, reconhecendo o valioso trabalho que este profissional poderá realizar junto aos alunos, professores, funcionários e pais.

Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2011.

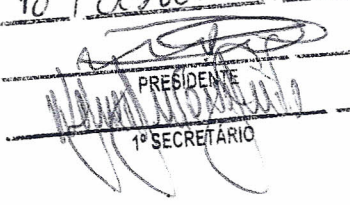

Aparecida de Fátima C S Anzolin

Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

18, abril, 2011


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO